



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO 01/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA (ADEFILP), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENOIS PAULISTA, com sede à Praga das Palmeiras, n.º 55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, *CONCEDENTE*, representada por seu Prefeito, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista, com sede na Rua Piaui, n.º 234, Jardim Cruzeiro, neste município, inscrita no CNPJ n.º 02.707.587/0001-07, doravante denominada *ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)*, representada neste ato por seu Presidente, Edson Santiago dos Santos, portador do documento RG n.º 35.965.454-X CPF n.º 217.653.928-10, resolvem celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Fomento n.º 001/2024, celebrado pelos partícipes em 10/01/2024, aditado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:

ESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3852

33.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

Código de Aplicação: 1100000

Fonte de Recursos: 91

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e respectivas alterações, Legislação Municipal nº 5.756 de 13 de dezembro de 2023 e Legislação Municipal nº 5.829, de 04 de junho de 2024.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 10/01/2024.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 05 de junho de 2024.


Anderson Prado de Lima

- Prefeito -

ESSANTOS

Edson Santiago dos Santos

- Presidente -

Testemunhas:

1)

Ana Paula Balsi Goes

RG n.º 33.195.416-3

2)

Claudinei Aparecido de Góes

RG n.º 17.558.627



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

<i>PARCELA</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
<i>1ª</i>	<i>R\$ 17.500,00</i>	<i>15/01/2024</i>
<i>2ª</i>	<i>R\$ 17.500,00</i>	<i>15/02/2024</i>
<i>3ª</i>	<i>R\$ 17.500,00</i>	<i>15/03/2024</i>
<i>4ª</i>	<i>R\$ 17.500,00</i>	<i>15/04/2024</i>
<i>5ª</i>	<i>R\$ 17.500,00</i>	<i>15/05/2024</i>
<i>6ª</i>	<i>R\$ 17.500,00</i>	<i>14/06/2024</i>
<i>7ª</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>15/07/2024</i>
<i>8ª</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>15/08/2024</i>
<i>9ª</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>13/09/2024</i>
<i>10ª</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>15/10/2024</i>
<i>11ª</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>15/11/2024</i>
<i>12ª</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>	<i>13/12/2024</i>

ESS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Deficientes Físicos de Lençóis Paulista

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01/2024 – Aditivo 01/2024

OBJETO: Execução de serviços assistenciais, contemplando ações de atendimento aos deficientes físicos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 15.000,00

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 05 de junho de 2024.

ESSANTDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Edson Santiago dos Santos *ESSANTOS*

Cargo: Presidente

CPF: 217.653.928-10

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Edson Santiago dos Santos *ESSANTOS*

Cargo: Presidente

CPF: 217.653.928-10

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Fomento nº 01/2024 – Aditivo 01/2024

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)